



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

**PORTARIA TRT EJUD N. 239/2017**

João Pessoa, 07 de novembro de 2017.

**O DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o Protocolo TRT n. 000.15088/2017,

**RESOLVE**

**I - Arbitrar** o pagamento de 1/2 (meia) diária ao servidor **FRANCISCO DE ASSIS QUEIROZ**, matrícula - 245000470, Técnico Judiciário - Classe "C", Padrão 13, lotada na Vara do Trabalho de Itabaiana/PB, em razão de seu deslocamento da cidade de sua lotação para esta Capital no dia 17.11.2017, com retorno previsto para o mesmo dia, para participar do curso "Desenvolvimento de Competências de Gestão e Liderança", no dia 17.11.2017, conforme Protocolo TRT n. 000.10444/2017.

**II - Autorizar** o ressarcimento da indenização de transporte, nos termos do art. 23 da RA n. 070/2015, a ser liquidado pela Secretaria de Planejamento e Finanças.

Dê-se ciência.  
Publique-se no DA\_e TRT 13.

**UBIRATAN MOREIRA DELGADO**  
Desembargador Diretor da EJUD13